

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UMOJA WA AFRIKA



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

UNIÓN AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 115 517 700 Fax: +251 115 517 844
Website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO

Quadragésima Quarta Sessão Ordinária

15 de Janeiro - 15 de Fevereiro de 2022

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1459(XLIV)Rev.1

Original: Inglês

RELATÓRIO DA SESSÃO CONJUNTA DOS SUBCOMITÉS DE REFORMAS ESTRUTURAIS E DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL DE QUESTÕES ORÇAMENTAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS (GSCBFAM) E DOS PERITOS DO COMITÉ DOS QUINZE MINISTROS DAS FINANÇAS (PERITOS DO F15)

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UMOJA WA AFRIKA



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

UNIÓN AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 115 517 700 Fax: +251 115 517 844
Website: www.au.int

**SUBCOMITÉ DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL DE QUESTÕES
ORÇAMENTAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, SUBCOMITÉ DE
REFORMAS ESTRUTURAIS E PERITOS TÉCNICOS DO COMITÉ DOS
QUINZE MINISTROS DAS FINANÇAS (F-15)**

Compilação dos Relatórios da Sessão Conjunta

13 de Outubro de 2023

Relatório Adoptado

31 de Outubro de 2023

Relatório Adoptado

14 de Novembro de 2023

Relatório Adoptado

24 e 30 de Novembro de 2023

Relatório

04 de Dezembro de 2023

Relatório

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UMOJA WA AFRIKA



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

UNIÓN AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 115 517 700 Fax: +251 115 517 844
Website: www.au.int

**SESSÃO CONJUNTA DO SUBCOMITÉ DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
GERAL DE QUESTÕES ORÇAMENTAIS, ADMINISTRATIVAS E
FINANCEIRAS, DO SUBCOMITÉ DE REFORMAS ESTRUTURAIS E DOS
PERITOS TÉCNICOS DO COMITÉ DOS QUINZE MINISTROS DAS FINANÇAS
(F-15)**

Reunião Virtual

13 de Outubro de 2023

Relatório

Introdução

1. A Sessão Conjunta do Subcomité de Supervisão e Coordenação Geral de Questões Orçamentais, Administrativas e Financeiras, do Subcomité de Reformas Estruturais e dos Peritos Técnicos do Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15) realizou uma reunião virtual no dia 13 de Outubro de 2023.

2. A reunião foi co-presidida por S. Ex.^a Dr. Mohamed Omar Gad, Embaixador da República Árabe do Egipto na Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana e Presidente do Subcomité do CRP para o GSCBFAM e por S. Ex.^a Amma A. Twum-Amoah, Embaixadora da República do Gana na Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana e Presidente do Subcomité para as Reformas Estruturais.

Participação

3. Participaram na reunião os representantes dos seguintes Estados-Membros e Peritos Técnicos do F15;

Estados-Membros

Argélia
Angola
Burundi
Chade
Comores
Côte d'Ivoire
República Democrática do Congo
Egipto
Eritreia
Etiópia
Gâmbia
Gana
Quénia
Lesoto
Líbia
Maurícias
Marrocos

Namíbia
Nigéria
Seychelles
Senegal
Somália
África do Sul
Sudão do Sul
Tanzânia
Togo
Tunísia
Uganda
Zâmbia
Zimbabwe

Peritos do F15

Egipto
Marrocos

Adopção da Agenda

4. A Agenda da reunião foi adoptada sem quaisquer alterações.

- a) Discurso de Abertura dos Presidentes
- b) Análise do Relatório de Progresso do processo SACA
- c) Diversos
- d) Conclusão

A. Observações de Abertura do Co-Presidente;

5. Os Co-Presidentes da Sessão Conjunta fizeram as seguintes observações:
 - a. Presidente do Subcomité de Reformas Estruturais

6. S. Ex.^a a Emb. Amma A. Twum-Amoah, Presidente do Subcomité de Reformas Estruturais, recordou que a agenda do dia foi orientada pela decisão dos órgãos deliberativos sobre as reformas institucionais, especificamente centrada na implementação do processo SACA, a fim de estabelecer uma estrutura adequada à finalidade que ajudaria a cumprir o mandato das instituições da UA.

7. O Co-Presidente afirmou que, como parte das prioridades da reforma institucional, foi adoptada uma nova estrutura para a Comissão da UA através da Decisão 750 da Conferência em 2020. A implementação desta estrutura foi orientada pela Decisão 1097, que actualizou o plano de transição e a estratégia de financiamento de forma faseada. De acordo com essas decisões, o recrutamento das chefias superiores e dos cargos críticos para a Comissão, Órgãos, Instituições e Agências iniciou no âmbito do quadro do SACA, a fim de garantir que a instituição coloque pessoal competente. Sublinhou que a implementação do SACA não se limitava apenas aos custos, mas igualmente à criação de uma instituição eficiente e eficaz para facilitar a concretização das prioridades continentais.

b. Presidente do Subcomité de GSCBFAM

8. A Presidente elogiou a liderança da UA pela disponibilização de informações e dados aos Estados-Membros. Esperava-se que a reunião permitisse à Comissão e aos Estados-Membros chegar a um ponto de convergência nos domínios da implementação do SACA, em conformidade com as decisões do Conselho Executivo. Em seguida, tomou nota do conteúdo do relatório do SACA relativo ao processo de calibragem do pessoal considerado “não apto”. Aconselhou a criação de um mecanismo de processo interno para tratar quaisquer queixas decorrentes do processo, a fim de evitar implicações financeiras semelhantes à recente decisão do Tribunal Administrativo, que contestou a nomeação do Conselheiro Jurídico da UA.

9. Felicitando a liderança da Comissão da UA pelo seu empenho na prestação de informações e dados aos Estados-Membros sobre o processo SACA, esperava-se que os debates do dia promovessem uma cooperação e compreensão mais estreitas entre os Estados-Membros e a Comissão. Foi destacado que a conclusão do processo SACA em tempo útil dependia da disponibilização de todas as informações necessárias pela Comissão para permitir uma tomada de decisão bem-informada.

10. A Presidente recordou ainda à reunião o principal objectivo do SACA, que consiste em garantir a qualidade da prestação de serviços na Comissão e o benefício do pessoal. Tem igualmente como objectivo garantir que os Estados-Membros recebam todos os dividendos das suas contribuições para a União. Este objectivo só pode ser alcançado através da adopção de uma abordagem de recrutamento com base no mérito, que garanta que a Comissão disponha de pessoal adequado para cumprir o seu mandato de forma eficaz e eficiente. A Presidente sublinhou que qualquer tentativa de impedir ou dificultar uma colocação com base no mérito prejudicaria o objectivo de todo o exercício do SACA.

11. Deve ficar claro que o SACA não é a solução definitiva para todos os problemas de recursos humanos da UA, tais como a falta de pessoal qualificado, o desequilíbrio na representação dos países/regiões e as violações das normas e processos de recrutamento.

12. Na documentação disponibilizada, observou-se que havia uma menção ao “Processo de Calibragem” proposto pela CUA, que tinha por objectivo reafectar 109 funcionários classificados como “NÃO APTOS”. No entanto, a documentação carece de pormenores sobre a natureza do processo de calibragem, as suas orientações e as categorias específicas (regular vs não regular/profissionais/GS) e nacionalidades que dele beneficiariam.

13. Foi ainda referido que é necessário efectuar uma análise de custos pormenorizada da desvinculação do pessoal e analisar o custo de manter o pessoal “Não Apto”.

14. A Comissão foi aconselhada a criar um mecanismo de resolução de litígios para resolver quaisquer reclamações que possam surgir no âmbito do processo SACA. O referido mecanismo destina-se a evitar a repetição de casos no Tribunal Administrativo, em que a Comissão foi objecto de processos judiciais por processos de recrutamento injustos. Para além disso, foi solicitado ao Conselheiro jurídico a realizar uma análise jurídica dos resultados previstos do processo SACA, em conformidade com o Estatuto e Regulamento do Pessoal Revisto.

15. A Comissão foi advertida contra a diferenciação entre as fontes de financiamento no que se refere à desvinculação do pessoal regular e não regular. Tal está em conformidade com os parágrafos 120-121 da Decisão 1168 do Conselho Executivo de Lusaka, de Julho de 2022. Para além disso, os relatórios não forneceram informações sobre a disponibilidade dos 13,4 milhões de USD aprovados para os pacotes de desvinculação. Esta falta de informação deveu-se a variações nos saldos do Fundo de Reserva e à necessidade de manter um limite mínimo de acordo com os Regulamento Financeiro. Além disso, o Presidente solicitou um relatório sobre o progresso da mobilização dos 3,6 milhões de dólares dos parceiros para o mesmo fim.

16. Por outro lado, a Presidente pediu esclarecimentos sobre o facto do orçamento atribuído ao SACA no orçamento de 2024 estar incluído no orçamento aprovado para o SACA.

B. Análise do Relatório do SACA

17. S. Ex.^a a Vice-Presidente apresentou o relatório e reconheceu a presença de representantes de vários Estados-Membros da UA. Recordou-lhes da necessidade de acelerar o processo, uma vez que foram necessários três anos desde que a decisão de realizar reformas institucionais foi tomada em Outubro de 2017.

18. O Director-Geral enfatizou a necessidade de levar adiante e concluir o processo SACA, que ainda era uma questão urgente no momento em que se juntou à UA. Apelou à reunião a incorporar uma dimensão humana no processo do SACA e sublinhou que as suas implicações financeiras requerem uma maior elaboração, a fim de proporcionar uma estratégia de financiamento sólida para o SACA.

19. A Directora de Recursos Humanos reiterou os progressos registados na implementação de várias iniciativas relacionadas com os relatórios institucionais. Informou que, de um total de 911 funcionários registados no SACA, 617 foram considerados aptos para o exercício das suas funções e 187 não aptos. Referiu ainda que a nova estrutura prevê 1.305 postos de trabalho.

C. Comentários e Observações da Sessão Conjunta

20. Na sequência da apresentação, a Sessão Conjunta fez os seguintes comentários e observações:

- i) Propôs que se centrasse nas pessoas e na categoria e solicitou uma discriminação financeira pormenorizada de todos os cenários para facilitar a referência.
- ii) Concordou com a Comissão quanto à utilização da componente humana do debate, sem comprometer a eficiência e o mérito, e apelou à transparência do sistema de quotas, uma vez que nenhum Estado-Membro deve ser prejudicado por esse facto.
- iii) Elogiou a Comissão por ter feito apresentações e prestado informações pormenorizadas e esclarecedoras, com recomendações sólidas, e manifestou o seu total apoio à implementação com êxito do SACA.
- iv) Constatou que a avaliação era uma abordagem única para todos os funcionários, independentemente do escalão. O pessoal da categoria de Serviços Gerais foi avaliado com base na mesma plataforma que o pessoal profissional.
- v) Recordou que a maioria do pessoal dos Serviços Gerais é proveniente do país de acolhimento e salientou as vantagens de manter o pessoal “considerado apto” para a União.
- vi) Solicitou à Comissão a estabelecer limites específicos para os países sub-representados ou menos representados e apoiou os cenários que visam manter os funcionários a um custo total mínimo.
- vii) Assinalou que não foi dada resposta à pergunta sobre a definição de calibragem, o que está na base da calibragem e os custos associados.
- viii) Questionou sobre indivíduos que estavam aptos para cargos mas cuja colocação não ocorreu, e as razões para tal.
- ix) Assinalou igualmente existir uma distinção entre uma abordagem com base no mérito e uma abordagem com base no factor humano, salientando a importância da meritocracia.
- x) Sublinhou que tanto o SACA como o recrutamento devem seguir as mesmas directrizes.
- xi) Recordou que a UA é uma organização intergovernamental e sugeriu que os países sem cargos de Director devem ter a oportunidade de ter uma representação equitativa sem prejudicar o direito dos países com mais de um director de ter mais, desde que a sua quota o permita. Por conseguinte, foi proposto que os países menos representados fossem incentivados a candidatar-se aos cargos de Directores.
- xii) Concordou com a Vice-Presidente para formar um Grupo de Trabalho para chegar a acordo sobre os melhores cenários.
- xiii) Propôs igualmente a combinação do SACA e do recrutamento para se obter uma representação geográfica.

- xiv) Recomendou a aplicação de um processo de selecção rigoroso, tendo em devida consideração o pessoal com mais tempo de serviço, as quotas, a meritocracia e a dimensão humana como principais factores.
- xv) Recordou à Comissão da necessidade de se concentrar na memória institucional e de garantir que não haja rupturas no sistema.
- xvi) Apelou a um certo pragmatismo na selecção do pessoal dos Serviços Gerais.
- xvii) Pediu que fosse emitido um parecer jurídico exaustivo sobre os resultados previstos de todos os cenários e que fosse garantido o alinhamento com o Estatuto e o Regulamento do Pessoal da UA.
- xviii) Salientou a necessidade de criar mecanismos de resolução de litígios para minimizar as implicações jurídicas.
- xix) Propôs que seja adoptado o cenário com base no mérito para garantir que apenas o pessoal qualificado seja mantido e recompensado com base no seu desempenho.
- xx) Propôs a aplicação do cenário de referência juntamente com o cenário 2a, a fim de se obter um equilíbrio entre o mérito, os aspectos humanos e a captação do maior número possível de talentos, minimizando as implicações financeiras.
- xxi) Para cumprir o disposto na Decisão Ex. CL. Dec.1217, que apela a uma análise exaustiva das implicações financeiras e da sustentabilidade da implementação do SACA, solicitou à Comissão que analisasse minuciosamente os relatórios para compreender cada rubrica e permitir que os Estados-Membros tomem decisões informadas.
- xxii) Entre as três categorias de pessoal - regular, a curto prazo e contratado - solicitou à Comissão no sentido de dar prioridade ao pessoal regular.
- xxiii) Aconselhou a não separar o SACA e o recrutamento, uma vez que se complementam mutuamente.
- xxiv) Exortou a Comissão a ser cautelosa com o SACA por forma a evitar criar expectativas desnecessárias no pessoal.
- xxv) Pediu informações sobre os postos vagos que foram anunciados, mas continuam por preencher, incluindo as razões para esses atrasos.
- xxvi) Pediu mais tempo para continuar a analisar os documentos e debater cenários alternativos, incluindo as questões da representação e do gap cap, entre outras.

D. Respostas da Comissão

21. A Comissão deu as seguintes respostas:

- i) Foi esclarecido que 607 funcionários foram considerados aptos para pelo menos um posto, enquanto 187 foram considerados não aptos para qualquer dos postos que escolheram.
- ii) A metodologia do SACA foi explicada com mais pormenor, afirmando que a Comissão da UA era responsável por avaliar a colocação do pessoal e

- garantir que fosse dada prioridade aos candidatos de grupos sub-representados.
- iii) De acordo com a nova estrutura, os países tinham direito a mais do que um cargo de Director. Foi garantido que a matriz de cargos seria distribuída aos Estados-Membros.
 - iv) Afirmou que um total de 13 milhões de USD destinados aos custos de desvinculação seriam retirados do Fundo de Reserva. Foi assinalado que só havia actualmente 15 milhões de USD no Fundo de Reserva, que estava a ser submetido a uma auditoria no momento da reunião.
 - v) Propôs a exploração de potenciais poupanças da implementação do orçamento de programas de 2023 para financiar a implementação do SACA.
 - vi) Assinalou que, em vez de se concentrar apenas nas implicações dos custos e nas potenciais implicações jurídicas, é importante considerar o caso numa “perspectiva de investimento”. O custo mais significativo decorre do facto do impacto ser menos eficaz. Por conseguinte, é essencial dar prioridade ao retorno do “investimento” e ao exercício.
 - vii) O Presidente da Associação do Pessoal da UA reconheceu os esforços da direcção como justa, transparente e humana, bem como para proporcionar igualdade de oportunidades e minimizar as baixas.
 - viii) Assinalou que a vantagem de ter pessoal motivado, capaz de dar um maior contributo, conduz a um desempenho de elevada qualidade.
 - ix) Alguns funcionários pediram a reforma, mas os seus pedidos não foram aceites.
 - x) Foi manifestado o receio de que a demora do processo SACA e a sua implementação tenham causado um elevado nível de incerteza, desespero e desordem.
 - xi) Sublinhou que existia uma relação directa entre benefícios e elevado desempenho. No entanto, os aumentos salariais do pessoal e as transferências de pessoal para outros órgãos foram interrompidos desde 2018, o que é contrário ao Estatuto e Regulamento do Pessoal.
 - xii) Apelou à revisão dos salários do pessoal para fazer face ao aumento do custo de vida em Adis Abeba. Prometeu igualmente apresentar o estudo realizado pela UNECA em Adis Abeba.
 - xiii) Recordou à Sessão Conjunta que o novo Estatuto e Regulamento do Pessoal afectou os direitos adquiridos do pessoal, o que poderá ter implicações jurídicas.
 - xiv) Nem todos os que solicitaram a desvinculação voluntária o fizeram devido à indisponibilidade de recursos adequados.
 - xv) Manifestou o seu apreço pelo facto da Sessão Conjunta ter reconhecido as apresentações detalhadas, que considerou um desenvolvimento positivo.
 - xvi) Tomou nota dos comentários e observações da reunião conjunta e prometeu apresentar os documentos necessários e uma discriminação pormenorizada

dos custos dos cenários propostos, incluindo relatórios de avaliação do pessoal recomendado para cargos mais elevados.

- xvii) Explicou ainda as principais conclusões do SACA e esclareceu os principais termos solicitados.
- xviii) Garantiu que a Associação do Pessoal participou na fase preparatória e analisou meticulosamente as propostas do pessoal.
- xix) Manifestou igualmente a sua preocupação pelo facto do Fundo de Reserva não ser suficiente para cobrir os custos de desvinculação.
- xx) Acolheu com agrado a criação do grupo de trabalho encarregado de analisar os cenários e manifestou a esperança de que este venha a apresentar propostas viáveis.
- xxi) Solicitou um prazo mais apertado, tendo em conta o Documento Quadro Orçamental para 2025-2027.

E. Conclusão

22. Ao concluir, a Sessão Conjunta:

- i) Elogiou a CUA pelas apresentações e pelas ricas discussões.
- ii) Destacou alguns elementos que foram registados, nomeadamente os seguintes:
 - a. A meritocracia deve ser a base para a colocação do pessoal.
 - b. A questão da sub-representação não deve ser utilizada como desculpa para colocar o pessoal não qualificado ou inadequado.
 - c. Sublinhou a necessidade de respeitar o sistema de quotas.
 - d. A memória institucional é importante, mas, até à data, o desempenho do pessoal não pode garantir que este venha a desempenhar esse papel.
- iii) Solicitou à Comissão a elaborar uma análise mais aprofundada sobre a situação e os diferentes cenários, tendo em conta as contribuições dos Estados-Membros apresentadas durante a sessão, incluindo a apresentação de uma matriz de recrutamento actualizada para os postos vagos em todos os Órgãos da UA.
- iv) Chamou a atenção para a importância de esclarecer os aspectos jurídicos, sobre os impactos do exercício do SACA, especialmente sobre os custos de desvinculação e as responsabilidades da CUA, e o seu alinhamento com o Estatuto e Regulamento do Pessoal Revisto, e solicitou ao OLC a elaborar um parecer jurídico abrangente sobre a matéria e as suas implicações.
- v) Solicitou à Comissão a elaborar uma projecção orçamental plurianual para as implicações financeiras do SACA. Esta medida está em conformidade com a orçamentação plurianual que estamos prestes a iniciar.
- vi) Necessidade de uma maior elaboração sobre a “calibragem” (critérios, nacionalidades, natureza do pessoal regular/curto prazo/projecto e intersecções com o pessoal profissional/Serviços Gerais).

- vii) Toda essa informação adicional deverá ser apresentada até ao final de Outubro, para que o Grupo de Trabalho possa reunir-se no início de Novembro.

Diversos e Encerramento

- 23. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi encerrada às 17h15.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UMOJA WA AFRIKA



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

UNIÓN AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 115 517 700 Fax: +251 115 517 844
Website: www.au.int

**SESSÃO CONJUNTA DOS SUBCOMITÉS DO COMITÉ DOS
REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP) DE SUPERVISÃO E
COORDENAÇÃO GERAL DE QUESTÕES ORÇAMENTAIS,
ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, DE REFORMAS ESTRUTURAIS E
PERITOS TÉCNICOS DO COMITÉ DOS QUINZE MINISTROS DAS FINANÇAS
(F15)**

31 de Outubro de 2023

FORMATO VIRTUAL

Introdução

1. A Sessão Conjunta dos Subcomités do CRP de Supervisão e Coordenação Geral de Questões Orçamentais, Administrativas e Financeiras (GSCBFAM) e de Reformas Estruturais e do Comité de Peritos Técnico do F15, realizou-se no dia 31 de Outubro de 2023 para analisar vários relatórios relevantes para o seu trabalho. A reunião realizou-se em formato virtual.
2. A reunião foi co-presidida por S. Ex.^a o Dr. Mohamed Omar Gad, Embaixador da República Árabe do Egito na Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana e Presidente do Subcomité do CRP de GSCBFAM e por S. Ex.^a o Embaixador Mohammed Arrouchi, Representante Permanente do Reino de Marrocos junto da União Africana e 3.º Vice-Presidente do Subcomité do CRP de Reformas Estruturais.

Participação

3. Participaram na reunião os seguintes Estados-Membros e Peritos Técnicos do F15:

Estados-Membros

Argélia
 Angola
 Burundi
 Chade
 Comores
 Côte d'Ivoire
 República Democrática do Congo
 Egito
 Eritreia
 Etiópia
 Gâmbia
 Gana
 Quénia
 Lesoto
 Líbia
 Maurícias

Marrocos
 Namíbia
 Nigéria
 Seychelles
 Senegal
 Somália
 África do Sul
 Sudão do Sul
 Tanzânia
 Togo
 Tunísia
 Uganda
 Zâmbia
 Zimbabwe

Peritos Técnicos do F-15

Egito
 Marrocos

Observações de Abertura

4. No seu discurso de abertura, S. Ex.^a o Dr. Mohammed Omar Gad, Presidente do GSCBFAM, deu as boas-vindas a todos os participantes e manifestou o seu apreço por terem reservado tempo para participar na sessão, no meio de uma agenda preenchida e das reuniões paralelas do subcomité em curso.

5. O Presidente manifestou o seu apoio e apreço ao Africa CDC e a todo o seu pessoal, chefiado pelo Dr. Jean Kaseya, pelos seus esforços contínuos para melhorar a prontidão e a saúde pública em África. Recordou a 41.^a Sessão do Conselho Executivo, realizada em Lusaka, Zâmbia, em Julho de 2022, que adoptou o projecto de alteração do Estatuto do Africa CDC. Recordou ainda a recente 42.^a Sessão do Conselho Executivo, realizada em Julho de 2023, em Nairobi, Quénia, que aprovou, a título excepcional, o orçamento de operacionalização do Africa CDC a ser financiado parcialmente pelos parceiros, incluindo os 155 novos postos de trabalho.

6. S. Ex.^a Emb. Gad voltou a lembrar aos participantes que a reunião foi convocada para discutir sobre a sustentabilidade financeira do Africa CDC. Chamou ainda a atenção dos membros relativamente aos resultados recorrentes das auditorias, da governação dos fundos especiais da União Africana e da necessidade de aumentar a transparência em conformidade com o Regulamento Financeiro da União Africana, bem como o Artigo 29.º do Estatuto do Africa CDC.

7. Por seu turno, S. Ex.^a Mohammed Arrouchi, Representante Permanente do Reino de Marrocos junto da União Africana e 3.º Vice-Presidente do Subcomité do CRP de Reformas Estruturais, deu igualmente as boas-vindas às delegações. Manifestou o seu profundo apreço pela oportunidade de co-presidir a reunião sobre o tema de segurança sanitária que é estratégico e de importância vital para o continente.

8. Recordou que a reunião constituiu uma oportunidade para discutir as propostas sobre as facilidades de financiamento para o Africa CDC e para operacionalizar o Fundo Africano de Epidemias. Reiterou o sentimento quanto à importância da resposta do Africa CDC face às questões de saúde em África, especialmente o importante papel que desempenhou durante a pandemia da COVID-19. Acrescentou que estes fundos em discussão seriam importantes para dar a resposta adequada a eventuais crises sanitárias que possam surgir. Como tal, o compromisso do Africa CDC revelou-se de grande importância para que lhe fosse concedido o apoio necessário para responder às crises.

9. Concluiu propondo o seguinte para orientar as deliberações:

- i) a necessidade de preservar a segurança sanitária do continente;
- ii) Disponibilizar um financiamento sustentável para as actividades e criar estruturas que garantam uma gestão racional e eficiente por parte do CDC; e
- iii) Analisar as decisões dos Órgãos Deliberativos para seguir o devido processo, considerando os Regulamentos Financeiros da UA.

Adopção do Projecto de Agenda

10. Foi adoptada a seguinte agenda:

- i) Observações de Abertura do Co-Presidente;
- ii) Relatório de Sustentabilidade Financeira do Africa CDC e do Fundo para Epidemias
- iii) Diversos
- iv) Observações Finais.

A. Fundo para Epidemias do Africa CDC

11. O Director-Geral do Africa CDC apresentou o relatório sobre o Fundo de Epidemias do Africa CDC. Começou por informar a reunião que o Africa CDC criou, com êxito, um grupo de WhatsApp de todos os Ministros da Saúde, Vice-Ministros e Secretários Permanentes de todos os países africanos, a fim de partilhar informações sobre questões de saúde.

12. Informou ainda a reunião que, actualmente, 12 países do continente foram afectados pela febre da dengue. Para além disso, alguns países sofreram desastres naturais como as inundações na Líbia e o terramoto em Marrocos. Nesse sentido, o Africa CDC pretende

desempenhar um papel nesses países, uma vez que estão disponíveis fundos, mas não pode intervir porque não há um instrumento como o Fundo para Epidemias em África.

13. Afirmou que o Fundo para Epidemias em África foi adoptado pelos Chefes de Estado em Fevereiro de 2022, com a recomendação de que o Africa CDC deve apresentar propostas para operacionalizar o fundo ao competente subcomité;

14. Informou ainda que o Africa CDC mobilizou mais de 2,2 mil milhões de USD desde 2022, mas não foram enviados mais de 50 milhões de USD para o Africa CDC.

15. Com a operacionalização do Fundo para Epidemias em África, todos os fundos mobilizados seriam enviados directamente para o Africa CDC através desse fundo.

16. Para gerir o fundo, a primeira estrutura é o Comité Executivo de Gestão, presidido pela Vice-Presidente e coadjuvado pelo Director-Geral do Africa CDC e por outros membros; a segunda estrutura é o Conselho de Administração, que será constituído por Ministros que representam várias regiões e parceiros externos, a fim de garantir a transparência e a responsabilização. O Conselho reunir-se-á de três em três meses para avaliar as prioridades e o alinhamento com o Regulamento Financeiro da UA. A terceira estrutura é a de Gestão do Fundo pelo Secretariado do Fundo, em conformidade com a política de investimento.

17. Os fundos actuais remanescentes do fundo para a COVID-19 totalizam 59 milhões de USD e encontram-se nas contas bancárias do Africa CDC, que, depois de aprovada a operacionalização do fundo, serão utilizados em situações de emergência.

Comentários e observações da Sessão Conjunta

18. A Sessão Conjunta fez os seguintes comentários sobre a apresentação:

- i) Apelou ao Director-Geral do Centro Africano de Controlo de Doenças a fazer referência às decisões dos Órgãos Deliberativos citadas no relatório e ao Fundo para Epidemias em África;
- ii) Indicou que o Fundo para Epidemias em África passaria por um processo minucioso antes de ser operacionalizado;
- iii) Afirmou que o sentimento geral era o de ter fundos para o centro, mas que estava preocupado com a sua sustentabilidade;
- iv) Pediu esclarecimentos sobre os 10 milhões de USD atribuídos à África para a COVID 19, uma vez que o fundo era gerido pela Comissão da UA até o Africa CDC se tornar operacional;
- v) Propôs o envolvimento de especialistas de saúde africanos na estrutura de governação do fundo, que deve estar em conformidade com o Regulamento Financeiro da UA, de acordo com a relevante decisão;
- vi) Mencionou que as recomendações contidas no relatório deveriam ser analisadas por peritos técnicos nacionais antes de serem adoptadas;
- vii) Propôs igualmente o reforço das capacidades e das competências do Centro e observou que o objectivo era o de ver o Centro cumprir o seu mandato;
- viii) Assinalou igualmente a existência de duplicações no relatório e manifestou a sua preocupação quanto à aplicação de um imposto sobre a importação de

medicamentos, considerando-a inaceitável, uma vez que o relatório contradiz o Estatuto da UA

- ix) Manifestou o seu descontentamento pelo facto da proposta em apreço estar em contradição com o Regulamento Financeiro da UA e com o Estatuto do Africa CDC.
- x) Manifestou a sua preocupação quanto à proposta de composição do Conselho de Administração.
- xi) Manifestou ainda a sua preocupação pelo facto da proposta não ter em consideração o devido processo interno da UA, incluindo a supervisão pelo CRP, F15 e OIO.
- xii) Lembrou ao Africa CDC que a aplicação do imposto é um direito soberano dos Estados-Membros e pode estar em contradição com os compromissos internacionais dos Estados-Membros;
- xiii) Solicitou igualmente um documento claro e harmonizado com as partes interessadas apropriadas da CUA;
- xiv) Pediu esclarecimentos sobre o montante que será transferido do Fundo da COVID-19 para o Fundo de Combate à Epidemias.
- xv) Solicitou ao Centro para o envolvimento dos Peritos Técnicos do F15 no relatório.

Respostas do Africa CDC e da Comissão

19. O Africa CDC e a Comissão responderam da seguinte forma:

- i) S. Ex.^a a Vice-Presidente da Comissão da UA alinhou-se com o Presidente para se concentrar na decisão da Cimeira e enfatizou a questão crítica de ter um Fundo para Epidemias. Reconheceu que o Regulamento Financeiro da UA contém normas para um processo justo, mas que nem sempre são aplicáveis em situações de emergência sanitária que requerem uma resposta e uma intervenção sólidas. Portanto, não é bom que haja uma epidemia que não seja adequada ao objectivo, como o fundo da COVID 19.
- ii) O Director-Geral do Africa CDC esclareceu que o trabalho do Centro se baseia no seu Estatuto de responder a emergências de saúde pública no continente;
- iii) Informou que os parceiros internacionais gostariam de financiar o Centro, mas que o apoio é direccionado para as principais áreas de seu interesse;
- iv) Informou igualmente que o Centro apoiou os países africanos com capacidades limitadas de produção de vacinas;
- v) Informou que África tem potencial de produzir vacinas para todos os seus cidadãos;
- vi) Afirmou que 59 milhões de USD era o saldo do fundo para a COVID-19 e que as instituições financeiras privadas africanas, como o Afreximbank, apoiam a visão do Centro;
- vii) Explicou que um grupo de peritos trabalhou nos documentos e relatórios;

- viii) Concordou em analisar o Regulamento Financeiro da UA no que respeita às disposições para situações de emergência.

B. Relatório de Sustentabilidade Financeira do Africa CDC

20. O Director-Geral do Africa CDC apresentou a sustentabilidade financeira do Centro. Durante a apresentação, recordou que houve duas decisões principais relativamente à autonomia financeira do Africa CDC para cumprir o seu mandato. O Director-Geral mencionou que o Centro recebeu apoio de empresas de produção locais e de parceiros internacionais. No entanto, a grande preocupação era o mecanismo de coordenação desse apoio.

21. Personalidades bem conhecidas, incluindo o Dr. Donald Kaberuka, decidiram criar um mecanismo para tornar o Centro financeiramente sustentável. Para chegar a esta decisão, essas personalidades eminentes efectuaram uma análise aprofundada do orçamento e das despesas do Centro. Tiveram em conta todos os processos administrativos, incluindo uma revisão das normas que regem as operações do CDC. Tiveram igualmente em consideração o sistema de aquisições, a capacidade técnica do Centro e fizeram uma análise comparativa com instituições semelhantes. O processo levou quase um ano para produzir um relatório de 41 páginas, que foi apresentado para análise.

22. Justificou ainda a importância da criação do mecanismo, informando a reunião que actualmente o Centro estava a perder montantes substanciais na sequência do recurso a parceiros para cumprir o seu mandato. Como tal, a criação de um mecanismo ajudaria a coordenar todo o financiamento que a África recebia e a responder melhor às necessidades dos países.

Comentários da Sessão Conjunta

23. A Sessão Conjunta fez os seguintes comentários e observações:

- i) Manifestou a sua preocupação quanto à inclusão de não africanos, que foram mencionados no relatório.
- ii) Indicou que o documento não era claro quanto ao autofinanciamento e que o CDC não tinha finalizado o trabalho para que o relatório fosse analisado. Por conseguinte, a reunião solicitou ao CDC a rever o documento e apresentá-lo mais tarde com clareza.
- iii) Observou que o documento não estava em conformidade com os regulamentos da UA, uma vez que contrariava a Decisão da Conferência 835, parágrafo 2, que estipulava que o relatório deveria estar alinhado ao estatuto.
- iv) Relembrou ao Centro a garantir que está em conformidade com os regulamentos da UA em tudo o que é proposto no documento;
- v) Observou que o documento era um reajustamento do conteúdo previamente apresentado à Sessão Conjunta.
- vi) Propôs a operacionalização do Fundo;
- vii) Concluiu que o documento deveria ser analisado depois de um exercício de esclarecimento com as relevantes partes interessadas na Comissão.

Respostas do CDC

24. O Africa CDC deu as seguintes respostas:

- i) Indicou que os não africanos mencionados no relatório eram membros sem direito de voto e
- ii) Manifestou que África estava a fazer história, uma vez que os seus Chefes de Estado e de Governo eram os principais decisores do Centro.
- iii) Concordou com a proposta de se concentrar na finalização e implementação da IFES, mas depois de algumas semanas, a discussão sobre a instalação seria retomada.
- iv) Sublinhou que o CDC estava a cuidar da Comissão mais do que qualquer outro órgão da União.

Conclusão

25. Ao concluir, a reunião:

- i) Elogiou o Africa CDC pelos esforços para garantir a operacionalização do Fundo para Epidemias e a Sustentabilidade Financeira do Africa CDC;
- ii) Tomou nota dos comentários dos Estados-Membros;
- iii) Tomou nota das recomendações apresentadas pelo Africa CDC e orientou que os dois relatórios fossem analisados pelo Comité de Peritos do F15 e pelo Gabinete do Conselheiro Jurídico, em conformidade com o Regulamento Financeiro da União Africana e o Estatuto do Africa CDC;
- iv) Solicitou à Comissão a apresentar uma declaração detalhada dos fundos disponíveis no fundo para a COVID-19 e a repartição das despesas efectuadas através desse fundo, bem como o montante exacto que seria transferido.

Diversos e Encerramento

26. Nas suas observações finais, o Co-Presidente, Emb. Arrouchi, enalteceu o empenho do Director-Geral do Africa CDC e do seu pessoal em prol da promoção da segurança sanitária em África, lembrando que o seu trabalho se insere num contexto multilateral que exige o cumprimento das normas e procedimentos da UA, o devido processo e a governação administrativa e financeira.

27. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UMOJA WA AFRIKA



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

UNIÓN AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 115 517 700 Fax: +251 115 517 844
Website: www.au.int

**SESSÃO CONJUNTA DOS SUBCOMITÉS DO COMITÉ DOS
REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP) DE SUPERVISÃO E
COORDENAÇÃO GERAL DE QUESTÕES ORÇAMENTAIS,
ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, DE REFORMAS ESTRUTURAIS E
PERITOS TÉCNICOS DO COMITÉ DOS QUINZE MINISTROS DAS
FINANÇAS (F15)**

Virtual

14 de Novembro de 2023

A. Introdução

1. Os Subcomités do CRP de Supervisão e Coordenação Geral de Questões Orçamentais, Administrativas e Financeiras (GSCBFAM) e de Estruturas e Reformas, bem como o Comité de Peritos do F15, realizaram uma reunião conjunta em formato virtual na Terça-feira, dia 14 de Novembro de 2023, para analisar a informação actualizada sobre os progressos quanto ao processo da Auditoria de Aptidões e Avaliação de Competências (SACA).

2. A reunião foi presidida por S. Ex.^a Dr. Mohamed Omar Gad, Embaixador da República Árabe do Egito na Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana e Presidente do Subcomité do CRP de GSCBFAM. Foi co-presidido por S. Ex.^a Sr. Mohammed Arrouchi, Representante Permanente do Reino de Marrocos junto da União Africana e 3.^o Vice-Presidente do Subcomité de Reformas Estruturais.

B. Participação

3. A reunião contou com a participação dos seguintes Estados-Membros e Peritos Técnicos do F15:

Estados-Membros

1. Botswana
2. Congo
3. Côte d'Ivoire
4. República Democrática do Congo
5. Djibuti
6. Egito
7. Eritreia
8. Etiópia
9. Gana
10. Quênia
11. Lesoto
12. Libéria
13. Líbia
14. Madagáscar
15. Malawi
16. Maurícias
17. Marrocos
18. Namíbia

19. Nigéria
20. Moçambique
21. Senegal
22. Seychelles
23. Somália
24. África do Sul
25. Tanzânia
26. Togo
27. Tunísia
28. Uganda
29. Zâmbia
30. Zimbabwe

Peritos do F15

1. Argélia
2. Camarões
3. Egito
4. Etiópia
5. Gana
6. Marrocos
7. África do Sul

C. Agenda

4. Foi adoptado o seguinte projecto de agenda:

1. Observações de Abertura do Co-Presidente;
2. Informação actualizada sobre os progressos no processo SACA;
3. Diversos
4. Conclusão

D. Observações de Abertura

5. O Presidente do GSCBFAM, S. Ex.^a o Dr. Mohamed Omar Gad, deu as boas-vindas aos participantes e declarou que, ao elogiar a liderança da CUA pelo acompanhamento e pelos documentos adicionais prestados, os Estados-Membros continuam à espera de algumas das informações solicitadas pelos Estados-Membros, de acordo com as conclusões acordadas da reunião anterior realizada há um mês, a 13 de Outubro de 2023, os Estados-Membros solicitaram precisamente o seguinte:

- a. A CUA deve apresentar uma matriz de recrutamento actualizada para os cargos vagos em todos os Órgãos da UA.
- b. Esclarecer os aspectos jurídicos sobre os impactos do exercício do SACA, especialmente sobre os custos de desvinculação e as responsabilidades da CUA, e o seu alinhamento com o Estatuto e Regulamento do Pessoal Revisto, e solicitar ao OLC a elaborar um parecer jurídico abrangente nesse sentido e as suas implicações.
- c. Fornecer mais informações sobre a “calibração” (critérios, nacionalidades, tipo de pessoal regular/curto prazo/projecto e intersecções com profissionais/GS).

6. Acrescentou ainda que, reafirmando o apoio dos Estados-Membros no sentido de concluir rapidamente o processo SACA, devemos recordar à CUA que temos igualmente dependido da CUA na disponibilização de todas as informações relevantes para permitir a tomada de decisões informadas.

7. Recordou igualmente as conclusões da reunião anterior, que salientou os seguintes elementos:

- a. A meritocracia deve ser a base para a colocação do pessoal.
- b. A questão da sub-representação não deve ser utilizada como desculpa para colocar o pessoal não qualificado ou inadequado.
- c. Sublinhou a necessidade de respeitar o sistema de quotas, incluindo o *gap cap*.
- d. A memória institucional é importante, mas, até à data, o desempenho do pessoal não pode garantir que este venha a desempenhar esse papel.

8. Além disso, constatou a existência de discrepâncias significativas entre os documentos disponibilizados pela CUA (relatório do dia 19 de Outubro e o plano de despedimentos), nomeadamente no que se refere aos custos de desvinculação de cada cenário.

9. Tomou nota do documento apresentado sobre o financiamento da implementação do SACA; no entanto, este deverá ser objecto de uma análise mais aprofundada depois de receber os documentos pendentes e de chegar a acordo sobre o cenário.

10. Por último, referiu que os Estados-Membros ainda não receberam o relatório sobre a sustentabilidade financeira estrutural da UA, de acordo com a Decisão 1217 do Conselho Executivo (parágrafo 27).

11. Por sua vez, o Co-Presidente, Embaixador Mohammed Arrouchi, 3.º Vice-Presidente do Subcomité do CRP de Reformas Estruturais, apelou a todas as partes interessadas para que se unam a fim de garantir uma implementação eficaz do SACA.

12. Reiterando a importância do SACA no desenvolvimento da gestão de recursos humanos na União Africana, o Co-Presidente, Embaixador Arrouchi, insistiu que o mérito não deve ser o único critério e que é importante garantir uma representação equitativa dos Estados-Membros na CUA;

13. Por outro lado, sublinhou a importância de uma definição clara e harmoniosa das necessidades de financiamento do SACA e convidou a CUA a apresentar os números exactos relacionados com os diferentes cenários de despedimento de pessoal. Posteriormente, reafirmou a importância de garantir a implementação rigorosa do código de conduta do pessoal;

14. S. Ex.^a a Vice-Presidente da Comissão da UA, Dr.^a Monique Nsanzabaganwa, agradeceu à Sessão Conjunta e manifestou a disponibilidade da Comissão para apoiar o trabalho da Sessão Conjunta, prestando todas as informações necessárias. De seguida, exortou a reunião a reconhecer os consideráveis esforços envidados pela Comissão no processo SACA até à data. Pediu ainda uma oportunidade de trabalhar em estreita colaboração com o Grupo de Trabalho para analisar os cenários apresentados pela Directora de Gestão de Recursos Humanos.

E. Análise das informações actualizadas sobre os progressos no processo SACA

15. A Directora de Gestão de Recursos Humanos apresentou um Relatório sobre a Implementação do Plano de Transição, incluindo os seguintes cenários propostos para o plano de despedimento do SACA e as possibilidades de financiamento:

- i) Indicou que a apresentação era uma repetição da que foi feita no dia 13 de Outubro de 2023;
- ii) Informou a reunião que foi feita uma análise mais aprofundada dos cenários.
- iii) Indicou que os parâmetros tiveram em conta o custo, a sustentabilidade financeira, a empatia humana e a continuidade das actividades;
- iv) A Directora de Gestão de Recursos Humanos propôs os seguintes quatro cenários e as respectivas implicações em termos de custos: (por favor, alinhar os números, a Directora de RH declarou que o custo no documento do plano de despedimento era o correcto).
 - a) Cenário 1 - Abordagem estritamente com base no mérito; colocou 562 funcionários em funções essenciais, deixando de fora 243 funcionários - 19,46 milhões de USD;
 - b) Cenário 2 - Prioridade para os Serviços Gerais - colocou 672 funcionários, deixando de fora 133 funcionários - 25,1 milhões de USD;
 - c) Cenário 2a - *Gap Cap* 60% - 604 funcionários acomodados, deixando 201 funcionários sem colocação - 28 milhões de USD;
 - d) Cenário 2b - *Gap Cap* 50% - 599 funcionários acomodados e 206 funcionários a serem desvinculados - 29,7 milhões de USD.
- v) Foram igualmente propostas as seguintes considerações estratégicas e operacionais:

- a) Garantir a continuidade das actividades; ter um plano de transição, atribuir funções provisórias e implementar desvinculações de pessoal escalonadas ao longo de um período de dois anos.
- b) Evitar a duplicação de esforços: O pessoal que tenha encontrado novas oportunidades na UA antes da sua prevista desvinculação não receberá os custos de desvinculação associados;
- c) Cláusula de recandidatura: o pessoal desvinculado ao abrigo do plano de despedimento não poderá candidatar-se a um novo cargo por um período de dois anos.

16. Relativamente à utilização dos saldos do Fundo de Reserva para financiar o SACA, foi proposto o seguinte:

- i) Foi reservado um montante de 13,9 milhões de USD em 2022 por meio de uma decisão.
- ii) Proposta de implementação faseada do SACA ao longo de cinco anos, atribuindo anualmente uma percentagem do Fundo de Reserva a partir de 2024, e 7 milhões de USD a serem reservados para 2024.
- iii) Aumento da margem de manobra do Presidente da Comissão da UA para reafectar orçamentos de 5% para 15%;
- iv) Indicou a necessidade de reforçar as contribuições para cobrir os custos operacionais e as implicações do SACA.

17. O Director-Geral da Comissão da UA recordou que a sobrevivência da União depende em grande medida do apoio e da solidariedade dos Estados-Membros.

F. Comentários e observações da Sessão Conjunta

18. Em seguida, a sessão conjunta fez os seguintes comentários e observações:

- i) Agradeceu S. Ex.^a a Vice-Presidente por ter esclarecido e estar disposta a prestar as informações necessárias.
- ii) Garantiu que o grupo de trabalho vai colaborar estreitamente com a Comissão assim que as informações forem disponibilizadas.
- iii) Reiterou a importância de prestar todas as informações sobre o assunto;
- iv) Elogiou a apresentação pormenorizada da Directora de Gestão de Recursos Humanos;
- v) Solicitou que fossem prestadas informações mais exaustivas e que fosse elaborado um relatório descritivo para apoiar a tomada de decisões por parte dos Estados-Membros;
- vi) Sublinhou a importância de uma descrição exacta e justa dos cenários alternativos para uma tomada de decisões informada e chamou a atenção da Comissão para as discrepâncias nos vários cenários de planos de transição apresentados;
- vii) Propôs a revisão da descrição do primeiro cenário e dos cenários para que passem a ser designados por abordagem de classificação rigorosa e abordagem de

classificação calibrada, respectivamente;

- viii) Sublinhou que a descrição adequada dos cenários deve ser mantida para reflectir o objectivo principal do exercício SACA de manter o pessoal adequado de acordo com o resultado com base no mérito do relatório do consultor;
- ix) Pediu esclarecimentos sobre os custos de desvinculação do pessoal que foi declarado “não apto” para posterior análise e tomada de decisões;
- x) Recordou que o objectivo do SACA era o de manter o pessoal adequado e aconselhou que se desse prioridade ao pessoal qualificado, tanto regular como de curto prazo;
- xi) Solicitou que o relatório narrativo fosse acompanhado de uma matriz de informações críticas;
- xii) Pediu esclarecimentos sobre os termos, tais como postos não essenciais e não críticos, e foi aconselhada a utilização coerente desses termos;
- xiii) Questionou por que razão os contratos do pessoal que expiraram durante o processo SACA estavam a ser renovados;
- xiv) Pediu um parecer jurídico sobre as implicações de cada cenário do plano de transição, para além de apresentar as implicações globais em termos de custos, o alinhamento com a revisão do Estatuto e Regulamento do Pessoal.
- xv) Pediu esclarecimentos sobre a situação da mobilização dos 3,6 milhões de USD dos parceiros para financiar parte das despesas de desvinculação, de acordo com a Decisão 1168 de Lusaka de Julho de 2022, que foi proposta pela CUA.
- xvi) Tomou nota do pedido de aumento do limite de reafecção orçamental do Presidente de 5% para 15% e aconselhou que este deve ser gerido e supervisionado rigorosamente e aplicado apenas ao processo SACA especificamente;
- xvii) Questionou por que razão a Comissão continuava a renovar contratos de pessoal cujo processo SACA foi considerado não apto.
- xviii) Quis saber qual a relação entre o Fundo de Pensões e os custos da desvinculação;
- xix) Recordou os três princípios orientadores do SACA que resultaram das decisões dos Órgãos Deliberativos, nomeadamente o mérito, as representações justas e a solidariedade, e aconselhou a Comissão a aplicar estes princípios em todos os cenários;
- xx) Manifestou a sua preocupação relativamente à morosidade do processo SACA, uma vez que este gerou incertezas e frustrações entre o pessoal;
- xxi) Solicitou que os cálculos relativos ao custo do pessoal considerado “apto” e “não apto” sejam apresentados de forma distinta no relatório;
- xxii) Apoiou o cenário 1 e considerou ser o que tem menos implicações em termos de custos em comparação com os restantes cenários.

G. Respostas da Comissão

19. Em resposta aos comentários e observações dos membros da Sessão Conjunta, o Secretariado:

- i) Manifestou o seu apreço pelo apoio dos Estados-Membros às propostas apresentadas e tomou nota dos comentários e observações;
- ii) Garantiu à reunião que o SACA assenta no mérito e se destina a reter pessoal que contribua para a eficiência da prestação de serviços e para a eficácia do impacto, pelo que a variação entre o pessoal a curto prazo e o pessoal regular não é admissível;
- iii) Informou que os Órgãos Deliberativos tomaram a decisão de - ter em conta tanto o pessoal regular como o pessoal de curto prazo no processo SACA;
- iv) Informou ainda que os parceiros internacionais não estão interessados em financiar o custo de desvinculação;
- v) Explicou que o pessoal a curto prazo é em maior número do que o pessoal regular e que a maioria trabalha há mais de 10 ou 20 anos, porque os seus contratos foram renovados repetidamente para além do prazo previsto no Estatuto e Regulamento do Pessoal para fins de continuidade das actividades.
- vi) Esclareceu ainda que o fundo de pensões se destinava ao pessoal e não podia ser utilizado para outros fins, como o custo de desvinculação do SACA;
- vii) Aconselhou os Estados-Membros a corrigirem a impressão de que o SACA poderia ser implementado sem implicações em termos de custos. Para além disso, não foi possível prever custos judiciais decorrentes de reclamações do pessoal depois da implementação do SACA.
- viii) S. Ex.^a o Director-Geral informou a Sessão Conjunta sobre o processo de inclusão do SACA, uma vez que envolveu todas as principais partes interessadas.
- ix) Tomou nota do pedido de apresentação de dados exaustivos e de uma narrativa que possa facilitar a tomada de decisões por parte dos Estados-Membros.
- x) Informou a Sessão Conjunta que o SACA poderia ser implementado durante um período de três anos e programado através do orçamento plurianual a partir de 2025.
- xi) Por uma questão de equidade e coerência, foi proposto estabelecer uma distinção entre a avaliação do pessoal dos Serviços Gerais (GS) e a do Pessoal Profissional (P1 e acima);
- xii) Afirmou que, a partir da análise dos diferentes cenários do SACA, da sustentabilidade financeira do processo, da viabilidade e das perspectivas humanas, é proposta a implementação do SACA ao longo dos anos, em vez de um processo único.

H. Conclusão

20. Ao concluir, a Sessão Conjunta:

- i) Tomou nota das apresentações da Comissão, dos comentários e das observações

dos Estados-Membros, bem como das respostas da Comissão.

- ii) Solicitou à Comissão a fornecer os documentos e informações pendentes solicitados, em especial:
 - a) Uma matriz de recrutamento actualizada para os postos vagos em todos os Órgãos da UA;
 - b) Um parecer jurídico detalhado sobre os impactos do exercício do processo SACA, especialmente sobre os custos de desvinculação e os passivos da CUA, bem como o seu alinhamento com o Estatuto e Regulamento do Pessoal revisto, e que deve ser dada a devida atenção aos resultados do processo de auditoria pendente do BOEA e ao seu impacto na conclusão do processo SACA.
 - c) Fornecer mais informações sobre a “calibração” (critérios, nacionalidades, tipo de pessoal regular/curto prazo/projecto e intersecções com profissionais/GS).
 - d) Apresentar uma distinção clara dos custos relacionados com a desvinculação do número total de funcionários que foram declarados como “não aptos”.
 - e) Prestar informações completas sobre a renovação dos contratos de todo o pessoal não regular com impacto no processo SACA e sobre as suas implicações jurídicas, com referências específicas às datas de celebração dos contratos, à sua expiração e à violação das disposições do Estatuto e Regulamento do Pessoal relativas ao número de vezes que um contrato pode ser renovado.
- iii) Solicitar à Comissão que resolva igualmente a questão da sub-representação e a implementação do código de conduta do pessoal.
- iv) Todas estas informações adicionais deverão ser apresentadas até ao dia 24 de Novembro, a fim de permitir que a Sessão Conjunta prossiga a análise da questão a nível do grupo de trabalho e apresente um relatório sobre o assunto numa sessão ordinária da Sessão Conjunta.

I. Observações Finais

- 21. Os Co-Presidentes da Sessão Conjunta:
 - i) Agradeceram à Comissão, em especial a S. Ex.^a a Vice-Presidente, o Director-Geral e a Directora de Gestão dos Recursos Humanos;
 - ii) Prometeram enviar à Comissão as conclusões por escrito.
 - iii) Solicitaram às delegações com pedidos específicos que o fizessem por escrito aos Co-Presidentes antes do encerramento dos trabalhos.
 - iv) Solicitou ao Subcomité de GSCBFAM a concluir os trabalhos da Sessão Conjunta antes do dia 08 de Dezembro de 2023.
- 22. A reunião foi suspensa às 14h11.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UMOJA WA AFRIKA



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

UNIÓN AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 115 517 700 Fax: +251 115 517 844
Website: www.au.int

**SESSÃO CONJUNTA DOS SUBCOMITÉS DO COMITÉ DOS
REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP) DE SUPERVISÃO E
COORDENAÇÃO GERAL DE QUESTÕES ORÇAMENTAIS,
ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS (GSCBFAM), DE REFORMAS
ESTRUTURAIS E OS PERITOS TÉCNICOS DO COMITÉ DOS QUINZE
MINISTROS DAS FINANÇAS (F15)**

24 e 30 de Novembro de 2023

Formato Virtual

A. Introdução

1. A Sessão Conjunta dos Subcomités de Supervisão e Coordenação Geral de Questões Orçamentais, Administrativas e Financeiras (GSCBFAM), de Reformas Estruturais e os Peritos Técnicos do F15 realizaram uma reunião virtual nos dias 24 e 30 de Novembro de 2023.
2. A reunião foi co-presidida por S. Ex.^a Dr. Mohamed Omar Gad, Embaixador da República Árabe do Egípto na Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana, Presidente do Subcomité do CRP de GSCBFAM, e S. Ex.^a Sr.^a Amma A. Twum-Amoah, Embaixadora da República do Gana na Etiópia, Representante Permanente junto da União Africana e Presidente do Subcomité do CRP de Reformas Estruturais.

B. Participação

3. Participaram na reunião os seguintes Estados-Membros e Peritos Técnicos do F-15:

Estados-Membros

Argélia
Angola
Botswana
Burundi
Camarões
Chade
Comores
Côte d'Ivoire
RDC
Djibuti
Egípto
Eritreia
Etiópia
Gâmbia
Gana
Quénia
Lesoto
Libéria
Líbia
Malawi
Maurícias
Marrocos
Namíbia

Nigéria
Ruanda
Senegal
Seychelles
Sierra Leone
Somália
África do Sul
Tanzânia
Togo
Tunísia
Uganda
Zâmbia
Zimbabwe

Peritos do F15

Camarões
Chade
Etiópia
Quénia
Argélia
Egípto
Marrocos
África do Sul
Namíbia
Gana

C. Análise do Projecto de Agenda

4. Foi adoptado o seguinte projecto de agenda:
 - i) Observações de Abertura do Co-Presidente;
 - ii) Relatório das Reformas Institucionais da UA
 - iii) Continuação do Relatório do SACA/Plano de Transição

- iv) Continuação do Relatório de Sustentabilidade Financeira do Africa CDC / Fundo para Epidemias
- v) Adopção dos relatórios da Sessão Conjunta de 13 de Outubro, 31 de Outubro e 14 de Novembro
- vi) Diversos
- vii) Conclusão

D. Observações de Abertura

5. Nas suas Observações de Abertura, S. Ex.^a o Embaixador Dr. Mohammed Omar Gad, deu as boas-vindas a todos os participantes à reunião. Ao acusar a recepção do relatório de progresso sobre as Reformas Institucionais, o Presidente manifestou a sua preocupação com a natureza volumosa do relatório. Recordou a decisão do Conselho Executivo em que a Comissão foi instruída a utilizar os fundos destinados ao plano de transição e ao projecto de Reforma Institucional até Julho de 2023. A Presidente manifestou então a sua preocupação com o pedido de uma nova prorrogação do mandato da Unidade de Reformas, dos serviços da empresa de consultoria e de reafecção de fundos do Fundo Fiduciário contra o Ébola para a Unidade de Reformas para o pagamento de salários.

6. Na sua intervenção, S. Ex.^a Sr.^a Amma A. Twum-Amoah reconheceu o importante papel das Reformas Institucionais da UA para a concretização das sete aspirações da Agenda 2063, não obstante a cooperação limitada de alguns Órgãos e Agências Técnicas Especializadas. Lamentou ainda a aparente ausência de um fim à vista para o processo de reforma e as consequentes implicações financeiras que o acompanham. Nesse sentido, destacou a necessidade de tratar de forma estratégica as implicações financeiras do processo de reforma.

E. Respostas da Unidade de Reformas

7. Por seu lado, o Prof. Pierre Moukoko Mbonjou, Chefe da Unidade de Reformas Institucionais, respondeu às observações e preocupações levantadas pelos co-presidentes da seguinte forma:

- i) Informou à Sessão Conjunta que a questão da prorrogação do mandato da Unidade de Reformas não foi apresentada para debate. No entanto, foi considerada necessária uma prorrogação para os serviços da Deloitte devido a atrasos na apresentação dos documentos exigidos, causados pela falta de resposta das instituições objecto de análise ao fornecerem as informações necessárias.
- ii) Explicou que o relatório abrangia 42 instituições e que a empresa de consultoria ainda não tinha finalizado os restantes 24 Escritórios Técnicos Especializados e Escritórios de Ligação. Por conseguinte, a empresa de consultoria precisava de mobilizar fundos para concluir o trabalho pendente.
- iii) Explicou ainda que, entre as 24 instituições a serem analisadas, 12 deviam centrar-se nos mandatos e nas estruturas, enquanto 8 eram para mandatos e 2 eram apenas para estruturas.
- iv) Informou que a empresa apresentou a análise em quadros para facilitar o trabalho dos membros da Sessão Conjunta.

- v) Informou igualmente à reunião que, para além das Agências Técnicas Especializadas, a Comissão não foi capaz de influenciar o PAP e o Tribunal a responder às necessidades das reformas.
- vi) Recordou que o Conselho Executivo orientou a Unidade de Reformas a concluir o processo de reformas até Fevereiro de 2024. Consequentemente, houve um pedido de utilização de fundos do Fundo Fiduciário contra o Ébola para efectuar o pagamento à empresa, cujo pagamento estava pendente.

F. Comentários e observações da Sessão Conjunta

8. A Sessão Conjunta fez os seguintes comentários e observações sobre o relatório:

- i) Manifestou a sua preocupação quanto a um documento de 1000 páginas partilhado com os Estados-Membros e solicitou uma versão resumida.
- ii) Observou igualmente que a Comissão ainda não dispunha do relatório da empresa de consultoria.
- iii) Sublinhou a necessidade de tratar da reforma de uma maneira abrangente e não de uma maneira fragmentada.
- iv) Pediu-se esclarecimentos sobre a sustentabilidade financeira do processo de reformas e a Comissão foi alertada para o facto dos Peritos do F15 deverem prestar aconselhamento especializado sobre o relatório antes da análise pela Sessão Conjunta.
- v) Propôs que um relatório resumido e abrangente fosse disponibilizado antes de Fevereiro e solicitou à Unidade de Reforma a transferir o trabalho dos consultores para o grupo de trabalho, de acordo com as conclusões do retiro de Kigali.
- vi) Questionou se 10 dias seriam suficientes para analisar as 24 instituições restantes, mesmo que tenha sido necessário um ano para trabalhar em 42 instituições.
- vii) Sugeriu que o relatório final fosse analisado pela Sessão Conjunta dos Subcomités de Reformas Estruturais e de GSCBFAM antes do CRP dar início à análise dos relatórios para a Cimeira de Fevereiro de 2024. Esta medida visa evitar culpar o CRP por não o ter incluído na agenda da Cimeira de Fevereiro de 2024.
- viii) Rejeitou atribuir a culpa ao CRP pelos atrasos contínuos na apresentação dos relatórios finais de reforma, e questionou por que razão a Comissão estava muito interessada desta vez em finalizar o trabalho, apesar de todos os desafios destacados pelos Estados-Membros, tanto em termos de substância como de limitação de tempo.
- ix) Sublinhou que não haveria nova prorrogação dos contratos tanto do consultor como da Unidade de Reformas se o processo se prolongasse para além de Fevereiro de 2024.
- x) Aconselhou a constituição de um grupo de trabalho para assumir o trabalho da Unidade de Reformas depois de Fevereiro de 2024.
- xi) Questionou por que razão o relatório sobre as reformas institucionais não estava pronto a tempo de ser analisado na Reunião de Coordenação Semestral de 2023 e numa reunião de acompanhamento em Outubro.

- xii) Observou discrepâncias entre o relatório apresentado na Reunião do Conselho Executivo em Kigali e o relatório do consultor.
- xiii) Lembrou igualmente à Unidade de Reformas que todos os recursos mobilizados pertencem à União e pediu esclarecimentos sobre se a acção da Comissão de transferir o Fundo contra o Ébola para as Reformas institucionais da UA estava dentro da autorização do Regulamento Financeiro da UA.
- xiv) Solicitou à Comissão a divulgar o Memorando de Entendimento assinado em Nova Iorque para transferir o Fundo contra o Ébola para o Fundo de Reformas Institucionais.
- xv) Pediu informações sobre o montante exacto necessário para concluir a tarefa de reforma.
- xvi) Manifestou a sua preocupação pelo facto do processo de reforma ter sofrido atrasos consideráveis e ter incorrido em custos desnecessários.
- xvii) Indicou que o relatório do consultor era mais sobre o processo do que sobre a substância e solicitou à Comissão a apresentar um relatório de avaliação com comentários e recomendações específicas.
- xviii) Propôs uma cronologia de eventos entre 24 de Novembro e 15 de Janeiro, da seguinte forma:
 - a) Fase 1 - Apresentação do relatório da Unidade de Reformas;
 - b) Fase 2 - Finalização do relatório da empresa;
 - c) Fase 3 - Análise do relatório consolidado da Comissão depois da conclusão das 24 estruturas adicionais;
 - d) Fase 4 - Realização de uma Sessão Conjunta no início de Janeiro; e
 - e) Fase 5 - Elaboração do relatório final.
- xix) Solicitou igualmente uma discriminação detalhada da execução do montante de 1,3 milhões de USD, que foi aprovado em Fevereiro de 2023.
- xx) Pediu esclarecimentos sobre a página 29 do relatório relativamente à fusão dos escritórios que se ocupam da migração.

G. Respostas da Comissão

9. Na sequência dos comentários e observações da Sessão Conjunta, o Chefe da Unidade de Reformas respondeu da seguinte forma:

- i) Tomou nota dos comentários e observações, sublinhando que estava a responder aos comentários na sequência das observações iniciais dos dois co-presidentes.
- ii) Manifestou a sua preocupação pelo facto de não ter sido autorizado a fazer uma apresentação de acordo com a agenda.
- iii) Recordou à Sessão Conjunta que o relatório foi inicialmente distribuído no dia 06 de Outubro de 2023, voltou a ser distribuído no dia 15 de Outubro e, pela terceira vez, no dia 22 de Novembro de 2023.
- iv) Garantiu à reunião que tanto o relatório como a avaliação das restantes instituições estariam concluídos antes de Fevereiro de 2024.

- v) Esclareceu que o contrato com a empresa foi assinado em Abril de 2023, com uma prorrogação de um mês e que o atraso na conclusão do trabalho foi atribuído ao atraso na recepção da lista de Agências da UA, da Comissão da UA.
- vi) Informou à reunião que o relatório que abrange 42 órgãos e escritórios foi concluído no dia 31 de Julho de 2023.
- vii) Garantiu que as restantes 24 instituições, envolvendo agências técnicas especiais e escritórios de ligação, seriam finalizadas em dez dias e não teriam impacto nas instituições já avaliadas.
- viii) Explicou que a finalização dos 24 escritórios restantes não afectaria significativamente o relatório geral, pois mais de 85% do trabalho estava concluído.
- ix) Afirmou que o Memorando de Entendimento enviado aos Estados-Membros delineava o processo jurídico conducente à transformação do Fundo contra o Ébola num Fundo de Reformas Institucionais.
- x) Apresentou os três cenários de redução de custos do relatório da Deloitte: a) manutenção das actuais estruturas dos órgãos e escritórios da UA; b) centralização das funções de RH, Finanças e outras funções administrativas; e c) fusão de algumas instituições da UA.
- xi) Propôs à Sessão Conjunta que, dada a conclusão de quase 90% do trabalho, o Grupo de Trabalho colabore com a empresa de consultoria e a Unidade de Reformas.
- xii) Reiterou a disposição institucional para o processo de reformas e sublinhou a necessidade de cumprir o calendário estabelecido pela Conferência da UA.

H. Conclusões / Recomendações

10. A Sessão Conjunta formulou as seguintes conclusões e recomendações:
 - i) Toma nota da apresentação do Chefe da Unidade de Implementação da Reforma, incluindo os recorrentes desafios institucionais internos, em particular a falta de resposta e cooperação dos departamentos e Órgãos da CUA;
 - ii) Toma igualmente nota dos comentários e observações dos Estados-Membros e dos Peritos do F15, bem como das respostas da Comissão;
 - iii) Manifesta a sua preocupação quanto ao atraso no processo de reformas institucionais da UA e rejeita categoricamente quaisquer tentativas de atribuir os atrasos no processo como sendo da responsabilidade dos Estados-Membros;
 - iv) Recomenda que o mandato da Unidade de Implementação da Reforma e do(s) Consultor(es) não seja prorrogado para além de Fevereiro de 2024;
 - v) Recomenda ainda que, em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/AU/Dec.1168 (XLI), parágrafo 82, e a Decisão EX. CL/AU/Dec.1186(XLI) parágrafo 12, um Grupo de Trabalho constituído pelos Estados-Membros, F15, AUDA-NEPAD, Direcção de Finanças da Comissão, Gabinete de Planificação Estratégica e Execução (OSPD), Gabinete da Vice-Presidente e Gabinete do Conselheiro Jurídico, em estreita colaboração com o Gabinete do Director-Geral, seja incumbido de tratar das sobreposições e duplicações entre os Órgãos, Agências e Departamentos da UA, e a trabalhar em conjunto com a Unidade de Implementação da Reforma com vista a concluir os restantes elementos das prioridades da reforma;

- vi) Recomenda igualmente que o restante trabalho, se não estiver concluído até Fevereiro de 2024, seja entregue ao Grupo de Trabalho para conclusão e que seja apresentado um relatório abrangente à Sessão Conjunta até Abril de 2024;
- vii) Sublinha a importância da sustentabilidade financeira no trabalho do processo de reforma;
- viii) Solicita ao Presidente da CUA que, em conformidade com as suas responsabilidades consagradas no Artigo 8.º do Estatuto da CUA, garanta o compromisso de todos os Órgãos e Escritórios da UA para com o Comité interno para a execução do seu mandato.

11. A delegação dos Camarões emitiu reservas sobre a decisão e solicitou que fosse registada.

12. S. Ex.^a a Vice-Presidente, apoiada pela delegação do Ruanda, alertou a Sessão Conjunta para o facto de que a constituição de um grupo de trabalho poderia contradizer a actual estrutura de reformas estabelecida de acordo com a decisão da Conferência.

I. Análise do relatório de sustentabilidade financeira do Africa CDC/Fundo para Epidemias depois das contribuições dos Peritos do F15

13. Os Peritos do F15 apresentaram o relatório sobre o resultado da sua discussão com o Centro Africano de Controlo de Doenças da seguinte forma:

- i) Louvou a iniciativa tomada pelo Africa CDC de propor a sua sustentabilidade financeira;
- ii) Observou que o fundo foi criado em conformidade com a decisão Assembly/AU/Dec.835(XXXV), no entanto, a estrutura de governação deve ser analisada de forma minuciosa pelos Peritos do F15 e pela Sessão Conjunta, de acordo com a mesma decisão.
- iii) Informou que os Peritos do F15 necessitavam ainda de mais informações sobre os documentos que foram apresentados pelo Africa CDC, tendo em conta o enorme desalinhamento com o Regulamento Financeiro da UA;
- iv) Observou que a criação do Fundo poderia contradizer o princípio da orçamentação única no seio da União; e
- v) Propôs que o processo para a criação do Fundo siga os canais adequados e seja analisado de forma mais aprofundada pela Comissão da União Africana, registando com preocupação que o documento nem sequer seguiu os devidos processos internos da UA, antes de ser apresentado à Sessão Conjunta e aos Peritos do F15.

J. Apresentação e Resposta do Africa CDC

14. Na sua intervenção, o representante do Africa CDC informou a reunião que o documento seria actualizado, tendo em consideração as recomendações dos Peritos do F15.

15. O representante do CDC acrescentou que seria organizada uma reunião de acompanhamento com os Peritos do F15 para concluir as propostas e apresentá-las à Sessão Conjunta.

K. Comentários e Observações da Sessão Conjunta:

16. Na sequência da apresentação dos Peritos do F15, os membros da Sessão Conjunta teceram os seguintes comentários e observações:

- i) Manifestaram a sua preocupação em relação aos documentos e afirmaram que apenas foi distribuído o relatório dos Peritos do F15, pelo que solicitaram à Comissão que distribuisse a proposta actualizada sobre o Fundo para as Epidemias depois de analisada pelos Peritos do F15;
- ii) Indicou que a natureza intergovernamental da União exigia a necessidade de analisar as questões de forma crítica e seguir os procedimentos devidos, incluindo o cumprimento dos protocolos internos;
- iii) Apoiou igualmente a recomendação dos Peritos do F15 de que o documento deve seguir os procedimentos devidos e o Gabinete do Conselheiro Jurídico deve estudá-lo profundamente para garantir que está em conformidade com outros instrumentos jurídicos;
- iv) Sublinhou que a operacionalização do Fundo deve ser feita em conformidade com o Regulamento Financeiro da UA e o Estatuto do Africa CDC;
- v) Manifestou a sua preocupação quanto à sustentabilidade do financiamento do Fundo para as Epidemias em África;
- vi) Manifestou reservas quanto à proposta de introdução de uma taxa aeroportuária a favor do Fundo;
- vii) Discordou igualmente com o pedido/proposta de alteração do Regulamento Financeiro, uma vez que tal criaria um precedente errado;
- viii) Aconselhou que os Peritos do F15 devem ser novamente consultados sobre a estrutura de governação do Fundo;
- ix) Solicitou ao Africa CDC a rever o documento com base nos comentários e voltar a apresentar aos Peritos do F15 para um debate mais aprofundado antes da sua análise pela Sessão Conjunta;
- x) Solicitou igualmente à Comissão a esclarecer o processo e a fornecer o calendário exacto para a criação do Fundo; e
- xi) Aconselhou ainda o Africa CDC a consultar o Departamento de PAPS para tirar lições do Fundo para a Paz.

L. Respostas da Comissão

17. Em resposta, a Comissão informou o seguinte:

- i) Tomou nota dos comentários, concordou com a ideia de seguir os procedimentos devidos e reconheceu a necessidade de envolver os Peritos do F15;
- ii) Informou que o Presidente criou um Grupo de Trabalho de Alto Nível para analisar as reformas do Africa CDC, incluindo a criação do Fundo;
- iii) Informou ainda que o Grupo de Trabalho de Alto Nível é constituído pelo DG e sua equipa, pela Vice-Presidente e pela sua equipa, pelo Chefe da Unidade de Reforma, Dr. Kaberuka, antigo Presidente do BAD; pela AUDA-
- iv) NEPAD, pelo Representante da OMS, pelo Enviado Especial para a AMA e por uma equipa técnica que trata de vários aspectos estruturais, jurídicos e financeiros;
- v) Indicou que o Grupo de Trabalho de Alto Nível constituía uma solução abrangente e que o Grupo de Trabalho poderia cooptar qualquer estrutura adicional, conforme necessário;
- vi) Indicou ainda que a criação do Fundo constituía um dos principais pontos

pendentes das reformas do CDC;

- vii) Esclareceu que o Regulamento Financeiro da UA continha uma secção sobre o Fundo para a Paz, mas não era explícito em relação às epidemias, daí a necessidade de uma secção sobre o assunto; e
- viii) Sugeriu à Sessão Conjunta a criar o Fundo para as Epidemias através de uma emenda ou adenda ao Regulamento Financeiro para permitir ao Centro tratar de emergências, tal como previsto no Fundo para a Paz.

M. Conclusões / Recomendações

18. A Sessão Conjunta formulou as seguintes conclusões e recomendações:

- i) Tomou nota do relatório dos Peritos do F15 sobre a sustentabilidade financeira e o Fundo para as Epidemias do CDC;
- ii) Manifestou profunda preocupação quanto às questões e observações destacadas pelos Peritos do F15 relativamente à proposta do Africa CDC, e tomou nota de que a proposta do Africa CDC não estava em condições de ser analisada pelos Estados-Membros;
- iii) Orientou a Comissão a rever a proposta internamente através de um processo técnico interno, de acordo com os comentários dos Peritos do F15, e que a proposta revista seja novamente apresentada aos Peritos do F15 e, em seguida, à Sessão Conjunta;
- iv) Orientou a Comissão a alinhar a proposta revista com o Regulamento Financeiro da UA e o Estatuto do Africa CDC, e manifestou fortes reservas e o seu desacordo quanto à alteração do actual e recentemente adoptado Regulamento Financeiro da UA;
- v) Manifestou a sua profunda preocupação pelo facto da proposta poder estar sujeita a limitações e, eventualmente, pôr em causa a devida diligência e os procedimentos;
- vi) Recomendou que o processo acima mencionado seja apresentado à Sessão Conjunta até Abril de 2024 e que seja analisado pelo Conselho Executivo em Julho de 2024;
- vii) Informou a Comissão da possibilidade de solicitar ao Subcomité do CRP que se reúna numa base caso a caso, se houver um pedido urgente de financiamento, até à conclusão das questões pendentes relativas ao Fundo para as Epidemias em Julho de 2024.

N. Adopção dos relatórios da Sessão Conjunta de 13 de Outubro, 31 de Outubro e 14 de Novembro de 2023

19. A Sessão Conjunta adoptou os relatórios das reuniões dos dias 13 de Outubro, 31 de Outubro e 14 de Novembro de 2023, com alterações.

O. Diversos e Encerramento

20. A Comissão foi informada que os pedidos de orçamento suplementar e de reafecção de verbas para 2023 foram analisados pela Sessão Conjunta e podem ser aplicados a partir de 28 de Novembro de 2023.

21. A reunião foi encerrada às 13h30.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UMOJA WA AFRIKA



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

UNIÓN AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 115 517 700 Fax: +251 115 517 844
Website: www.au.int

**SESSÃO CONJUNTA DOS SUBCOMITÉS DO COMITÉ DOS
REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP) DE SUPERVISÃO E
COORDENAÇÃO GERAL DE QUESTÕES ORÇAMENTAIS,
ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS (GSCBFAM) E DE REFORMAS
ESTRUTURAIS E PERITOS TÉCNICOS DO COMITÉ DOS QUINZE
MINISTROS DAS FINANÇAS (F15)**

04 de Dezembro de 2023

Sessão Virtual

A. Introdução

1. A Sessão Conjunta dos Subcomités de Supervisão e Coordenação Geral de Questões Orçamentais, Administrativas e Financeiras (GSCBFAM), de Reformas Estruturais e os Peritos Técnicos do F15 realizou uma reunião virtual no dia 04 de Dezembro de 2023.

2. A reunião foi co-presidida por S. Ex.^a o Dr. Mohamed Omar Gad, Embaixador da República Árabe do Egipto na Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana e Presidente do Subcomité do CRP de GSCBFAM, e por S. Ex.^a Mohammed Arrouchi, Representante Permanente do Reino de Marrocos junto da União Africana e 3.º Vice-Presidente do Subcomité de Reformas Estruturais.

B. Participação

3. Participaram na reunião os seguintes Estados-Membros e Peritos Técnicos do F-15:

Estados-Membros

Argélia
Angola
Botswana
Burundi
Camarões
Chade
Comores
Côte d'Ivoire
República Democrática do Congo
Djibuti
Egipto
Eritreia
Etiópia
Gâmbia
Guiné Equatorial
Gana
Quênia
Líbia
Malawi
Maurícias

Mauritânia
Marrocos
Namíbia
Nigéria
Ruanda
República Árabe Saharai
Democrática
Senegal
África do Sul
Sudão do Sul
Tanzânia
Togo
Tunísia
Uganda
Zâmbia
Zimbabwe

Peritos do F15

Camarões
Etiópia
Marrocos

C. Análise do Projecto de Agenda

4. Foi adoptado o seguinte projecto de agenda:

- i) Observações de Abertura do Co-Presidente;
- ii) Informação actualizada sobre os progressos no processo SACA;
- iii) Diversos;
- iv) Conclusão

D. Observações de Abertura

5. No seu discurso de abertura, S. Ex.^a o Emb. Mohamed Gad, Co-Presidente da Sessão Conjunta, sublinhou que a reunião era uma continuação da reunião anterior. Por conseguinte, não foi exigido o quórum habitual para dar início à reunião. O Presidente sublinhou a importância da qualidade dos documentos apresentados pelo Secretariado para deliberação. Assinalou que os relatórios do SACA apresentavam incoerências na análise dos custos, o que pode gerar confusão aquando da tomada de decisões, observando que o custo de desvinculação da reunião anterior, confirmado pela Directora de Gestão de Recursos Humanos, deveria ser aquele a utilizar. Assinalou ainda que a designação do cenário estritamente com base no mérito deveria ser mantida para reflectir a essência do processo SACA. Por outro lado, o documento jurídico parecia enveredar por um jogo de atribuição de culpas, o que é inaceitável, apesar dos esforços exaustivos da Sessão Conjunta para o êxito na implementação do processo SACA

E. Apresentação de parecer jurídico pelo OLC

6. O representante do Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC) apresentou o parecer jurídico, identificando as potenciais implicações jurídicas da implementação do SACA, em conformidade com o actual quadro jurídico da União e com os princípios de direito administrativo internacional estabelecidos. O representante do conselheiro jurídico recomendou ainda que se adopte a abordagem de colocação de linha de base. Esta perspectiva, ao contrário dos outros quatro cenários comunicados anteriormente, tinha sido familiarizada com o pessoal, incluindo a participação da Associação do Pessoal na sua elaboração e poderia ser uma opção defensável.

7. Na sua conclusão, o representante indicou que a União Africana enfrenta uma tarefa complexa de equilibrar a eficiência operacional, a relação custo-eficácia e as obrigações legais. Sublinhou ainda que uma consideração diligente, acção transparente e alinhamento com as normas legais e éticas eram cruciais para minimizar as vulnerabilidades legais e, de igual modo, cumprir com eficácia os mandatos da Comissão.

F. Intervenção de S. Ex.^a a Vice-Presidente da Comissão da UA

8. S. Ex.^a A Vice-Presidente, agradeceu pela oportunidade de voltar a debruçar-se sobre o processo SACA, não obstante os inúmeros esforços já empregues para a sua boa execução. Ao abordar as discrepâncias nos números do relatório, a Vice-Presidente pediu desculpa pelos erros e comprometeu-se a corrigi-los prontamente. Aconselhou a Sessão Conjunta a orientar-se pelos números da versão final. Reafirmou que o projecto era um esforço de reestruturação sem precedentes e que se manteria dentro dos princípios gerais do direito do trabalho, sendo inclusivo e transparente. Manifestou igualmente a disponibilidade da Comissão em atenuar os potenciais riscos e pediu à reunião que desse indicações e orientações sobre o(s) melhor(es) cenário(s) a ter em consideração.

G. Comentários e Observações da Sessão Conjunta

9. Na sequência da apresentação do parecer jurídico, a Sessão Conjunta fez as seguintes observações e comentários:

- i) Agradeceu à Comissão e ao Gabinete do Conselheiro Jurídico pelas suas apresentações, tendo registado com desagrado a apresentação tardia do parecer jurídico;

- ii) Propôs que os cenários fossem correctamente designados como “abordagem da classificação rigorosa do mérito” e “abordagem da classificação calibrada do mérito”;
- iii) Esclareceu que a expressão “abordagem de classificação calibrada” não foi cunhada pela Comissão, mas é comumente utilizada por profissionais de RH;
- iv) Reafirmou que a expressão “estritamente com base no mérito” deve ser mantida para reflectir a essência do exercício e os resultados do processo SACA.
- v) Afirmou que os Estados Membros são importantes partes interessadas dentro da organização e sugeriu que o Gabinete do Conselheiro Jurídico pode ter dado orientações valiosas sobre as deliberações do SACA ao longo dos anos;
- vi) Manifestou sérias preocupações relativamente ao parágrafo 78 do parecer jurídico, especificamente sobre a autoridade exclusiva de tomada de decisões sobre colocações, solicitando esclarecimentos sobre a função dos Estados-Membros e do CRP no processo SACA;
- vii) Manifestou a opinião de que o relatório de 140 páginas do SACA não introduziu novos elementos para além da descrição dos cenários;
- viii) Manifestou a sua preocupação com as discrepâncias nos números e pediu que o relatório sobre o parecer jurídico seja revisto com base em números exactos e finais, sublinhando a importância de manter a credibilidade e a transparência do relatório;
- ix) Referiu-se aos parágrafos 27 e 28, que manifestam a sua preocupação em fundamentar os pareceres jurídicos em decisões de organizações internacionais e aconselhou a elaboração de relatórios com base em recordações exactas das reuniões e decisões tomadas pelos Órgãos Deliberativos;
- x) Recordou a importância de solicitar pareceres jurídicos antes de iniciar o exercício SACA;
- xi) Rejeitou a lógica da situação vigente apresentada pelo relatório do OLC, em termos do cenário de base proposto, que não é aceitável, e solicita ao OLC a esclarecer se a questão da calibragem fazia parte de qualquer decisão ou directiva dos Órgãos Deliberativos;
- xii) Recordou que o exercício SACA, no qual a UA investiu 450.000 USD, tem um único objectivo, que é o de determinar se as aptidões e competências dos cargos na nova estrutura são satisfeitas, pelo que qualquer proposta ou tentativa de adulterar ou manipular os resultados do SACA, que, aliás, foi confiado a uma empresa independente de RH para garantir a sua credibilidade e transparência, em conformidade com a decisão 1097 do Conselho Executivo, prejudica todo o processo;
- xiii) Pediu esclarecimentos à CUA sobre a razão pela qual um cenário específico com implicações financeiras foi comunicado ao pessoal sem a aprovação dos Estados-Membros e indicou ainda que a CUA extravasou o mandato dos Estados-Membros;
- xiv) Questionou se os participantes no SACA assinaram um consentimento por escrito antes da sua participação, uma vez que o facto de se basear em reuniões informais

para obter um consentimento não directo do pessoal prejudicará seriamente a reputação da Organização e a integridade de todo o processo;

- xv) Estabeleceu uma diferença entre o SACA aplicado às categorias D-P5 e o exercício actual: o primeiro consistia mais em confirmar os actuais titulares de cargos, sem introduzir quaisquer novos elementos de promoções ou calibrações ou quaisquer mudanças de estatuto;
- xvi) Reafirmou que não serão aceites quaisquer tentativas de introduzir propostas relacionadas com a flexibilidade na aplicação do sistema de quotas ou do Gap Cap; o sistema actualmente em vigor resulta de injustiças e desequilíbrios históricos nas estruturas da UA;
- xvii) Pediu esclarecimentos sobre a razão pela qual os Termos de Referência do SACA não foram considerados entre os documentos que regem o SACA, incluindo as directrizes (elaboradas pela Comissão) que devem ser objecto de uma análise jurídica;
- xviii) Apoiou o parágrafo 61 do parecer jurídico, que indicava que o Gap Cap deveria ser aplicado a 25%, de acordo com as decisões dos Órgãos Deliberativos, e que a única categoria isenta da sua aplicação é o pessoal regular, devendo ser aplicado ao pessoal não regular;
- xix) Observou que será mais confortável considerar os resultados do SACA, depois de serem analisados e auditados pelo Conselho de Auditores Externos, o que está igualmente em consonância com o parecer jurídico apresentado no parágrafo 95, que apelou à adopção de medidas extraordinárias para evitar quaisquer preocupações sobre potenciais irregularidades no processo SACA, tendo em conta o potencial risco da auditoria identificar questões significativas que possam comprometer a integridade do processo;
- xx) Mencionou que, embora a intenção do SACA seja a de manter o pessoal competente e, paralelamente, proceder à retirada progressiva do pessoal não apto/incompetente, o processo tornou-se complexo e confuso, especialmente tendo em conta o documento jurídico em análise;
- xxi) Manifestou o seu descontentamento quanto à decisão de que a colocação era uma prerrogativa exclusiva da Comissão da UA, afirmando que esta não tinha em conta o papel dos Estados-Membros, tal como previsto no documento jurídico;
- xxii) Reconheceu a complexidade da implementação do SACA em relação à transparência e às preocupações éticas, reconhecendo a sua importância para o reforço da capacidade da CUA;
- xxiii) Exortou todas as partes interessadas a colaborarem para o alcance dos objectivos do processo SACA e propôs a conclusão do exercício até à próxima cimeira;
- xxiv) Tomou nota de declarações incorrectas no parágrafo 78 do documento jurídico relativo ao mandato do CRP e propôs a sua rectificação;
- xxv) Não concordou em avançar com quaisquer propostas apresentadas pelo conselheiro jurídico.

H. Respostas da Comissão

10. A Comissão deu as seguintes respostas e fez os seguintes comentários:

- i) S. Ex.^a a Vice-Presidente sublinhou que o objectivo da apresentação da análise foi o de destacar os potenciais riscos, definir a apetência pelo risco e enfatizar a necessidade de desenvolver estratégias de mitigação tendo em conta todos os parâmetros. A Comissão avaliou cada opção juntamente com as suas implicações jurídicas.
- ii) A Vice-Presidente reiterou que a CUA é orientada pelas decisões tomadas pelos Estados-Membros relativamente ao processo de implementação do SACA. Salientou que o Gabinete do Conselheiro Jurídico está em posição de aconselhar todos os Órgãos, incluindo a Comissão e o CRP.
- iii) A Directora de Gestão de Recursos Humanos afirmou que foi estabelecido consenso em torno dos cenários e pediu aos Estados-Membros que definam ou expliquem claramente o conceito com base no mérito, uma vez que existem muitos parâmetros associados ao mesmo. O processo não afectará nem comprometerá a quota dos Estados-Membros nem a competência exigida, tendo ainda indicado que não existe uma base jurídica para a calibração
- iv) S. Ex.^a a Vice-Presidente manifestou o seu apreço pelos debates profícuos e prometeu que os números seriam actualizados em conformidade. Esclareceu que a calibração não é um contrato assinado e que o pessoal foi devidamente informado sobre a evolução do processo SACA desde o início.

I. Intervenção dos Co-Presidentes

11. O Co-Presidente, S. Ex.^a Emb. Mohammed Arrouchi, elogiou o Secretariado pelo nível de trabalho realizado para se chegar a este debate. Reconheceu a complexidade do processo SACA e propôs que se encontrem soluções adequadas, uma vez que existem riscos e desafios associados ao longo do percurso.

12. Por seu lado, o Co-Presidente S. Ex.^a Emb. Mohamed Gad sublinhou que os Estados-Membros continuam a acreditar no sistema de meritocracia do exercício SACA. Apelou à mais elevada conduta ética para garantir uma progressão normal do processo.

J. Outros comentários e observações da Sessão Conjunta

13. Com base na resposta da Directora de Gestão de Recursos Humanos, foram formuladas as seguintes observações:

- i) Explicou que a calibração não implica que o pessoal não esteja apto, uma vez que podem existir outros parâmetros a considerar;
- ii) Esclareceu que o *Gap Cap* significa uma representação equitativa em conformidade com a quota, uma vez que existe uma Decisão de Lusaka sobre a matéria;
- iii) Informou que a quota é atribuída ao país e não a indivíduos, propondo que se concentre na decisão do Co-Presidente sobre a abordagem com base no mérito.

K. Conclusões / Recomendações

14. A Sessão Conjunta concluiu e recomendou o seguinte:

- i) Tomou nota do relatório e da apresentação do OLC, bem como dos comentários dos Estados-Membros sobre os diferentes cenários, das suas implicações jurídicas para a implementação do SACA, e das respostas da Comissão da UA, manifestando igualmente a sua preocupação com as implicações jurídicas do SACA;
- ii) Orientou a Comissão a fazer a actualização dos documentos de acordo com os números e valores confirmados na reunião anterior;
- iii) Reiterou a importância de abordar a questão da sub-representação dos Estados-Membros e de garantir a implementação do código de conduta do pessoal no processo SACA;
- iv) Orientou igualmente a Comissão a apresentar uma proposta para um mecanismo de acompanhamento que garanta uma abordagem faseada transparente na implementação do SACA, garantindo a partilha de informações com os Estados-Membros;
- v) Orientou ainda a Comissão a desenvolver ainda mais o Cenário 1 “Abordagem Estritamente com Base no Mérito”, em total alinhamento com as decisões relevantes do Conselho Executivo, incluindo sobre quotas e o *Gap Cap* bem como implicações claras em termos de custos, a serem apresentadas a uma Sessão Conjunta dos dois Subcomités do CRP de GSCBFAM e de Reformas Estruturais, numa Sessão Extraordinária, durante a segunda quinzena de Janeiro de 2024;
- vi) Solicitou à Comissão a facilitar o trabalho do BOEA no sentido de finalizar o seu trabalho sobre a Auditoria do SACA antes da sessão acima referida;
- vii) Solicitou igualmente à Comissão a realizar uma consulta informal aberta para debater com os Estados-Membros os documentos a serem fornecidos à Sessão Conjunta, respeitando escrupulosamente as conclusões da presente Sessão Conjunta;
- viii) A Delegação da Etiópia manifestou uma forte reserva em relação ao ponto V da conclusão, contestando a selecção de um cenário antes de avaliar os cenários alternativos através de um grupo de trabalho ou de uma consulta informal. A Delegação da Etiópia manifestou igualmente que esse ponto da conclusão contradiz o consenso da Sessão Conjunta no sentido de criar um grupo de trabalho ou de efectuar uma consulta informal para deliberar e chegar a acordo sobre o cenário mais adequado

L. Diversos e Encerramento

15. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi encerrada às 14h00.

**PROJECTO DE
DECISÃO SOBRE OS RELATÓRIOS DOS SUBCOMITÉS DO COMITÉ DOS
REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)**

O Conselho Executivo,

TOMA NOTA das recomendações do CRP sobre os relatórios dos seus Subcomités:

SESSÃO CONJUNTA DOS SUBCOMITÉS DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL DE QUESTÕES ORÇAMENTAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E DE REFORMAS ESTRUTURAIS E DO COMITÉ DE PERITOS TÉCNICOS DO F15

A. Relatório de Sustentabilidade Financeira do Africa CDC e do Fundo para Epidemias

- 1. TOMA NOTA** dos dois relatórios do Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças sobre a sustentabilidade financeira do Centro e a proposta específica do Africa CDC sobre a criação do Fundo para Epidemias e **FELICITA** o Comité de Peritos do F15 pela sua análise e recomendações sobre os dois relatórios;
- 2. MANIFESTA A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** em relação às questões e observações destacadas pelos Peritos do F15, bem como pelos Estados-Membros, no que diz respeito às propostas do Africa CDC sobre o financiamento do Fundo para Epidemias e a sua proposta de sustentabilidade financeira, e **OBSERVA** que a proposta do Africa CDC não é suficientemente adequada para ser analisada pelos Órgãos Deliberativos;
- 3. ORIENTA** a Comissão a proceder à revisão da proposta através de um Grupo de Trabalho técnico interno, de acordo com as recomendações dos Peritos do F15, a fim de garantir que sejam realizadas consultas adequadas e que a proposta revista seja novamente apresentada aos Peritos do F15 e, posteriormente, ao CRP através dos seus competentes Subcomités, e **ORIENTA AINDA** a Comissão a alinhar a proposta revista ao Regulamento Financeiro da UA e ao Estatuto do Africa CDC, respetivamente;
- 4. MANIFESTA AINDA FORTES RESERVAS e OBJECÇÃO** à proposta do Africa CDC de alteração do actual Regulamento Financeiro da UA (RF), por forma a acomodar as necessidades específicas do Africa CDC, observando especialmente que o RF da UA foi recentemente adoptado pelos competentes Órgãos Deliberativos e que todos os Órgãos e entidades da UA, sem excepção, estão sujeitos às disposições do RF da UA;
- 5. ORIENTA** que a proposta revista seja apresentada à Sessão Conjunta até Abril de 2024, para ser analisada pelo Conselho Executivo em Julho de 2024;

6. **ORIENTA AINDA** que, na eventualidade de qualquer pedido urgente de financiamento, o Africa CDC, através da Comissão, pode apresentar devidamente um pedido ao CRP, em conformidade com o procedimento devido, caso a caso, até à finalização da proposta pelo Africa CDC até Julho de 2024.
- B. INFORMAÇÃO ACTUALIZADA SOBRE OS PROGRESSOS DO SACA**
7. **RECONHECE** a complexidade e as implicações de longo alcance do processo de AUDITORIA DAS APTIDÕES E AVALIAÇÃO DA COMPETÊNCIA para a Comissão e o pessoal, bem como as suas significativas implicações financeiras, estruturais e jurídicas de longo prazo;
8. **TOMA NOTA** dos progressos registados na análise dos relatórios do SACA e **FELICITA** a Comissão pelo trabalho realizado até à data;
9. **RECORDA** o parágrafo 27 da Decisão 1217 do Conselho Executivo, que **DECIDIU** delegar ao CRP o mandato para autorizar a utilização da dotação orçamental autónoma depois de obter a plena divulgação do Secretariado sobre o processo SACA e **ORIENTA** o Comité de Peritos do F15, em colaboração com a Comissão, a apresentar as implicações financeiras globais e a sustentabilidade das estruturas da UA;
10. **REITERA** a importância da observância do mérito na condução do processo, bem como a abordagem da sub-representação prevalecente de Estados-Membros e a garantia da implementação do código de conduta do pessoal no processo SACA;
11. **ORIENTA** a Comissão a apresentar um relatório claro e preciso sobre as implicações financeiras, estruturais e jurídicas do processo;
12. **ORIENTA IGUALMENTE** a Comissão a apresentar uma proposta para um mecanismo de acompanhamento que garanta uma abordagem gradual transparente na implementação do SACA, garantindo a partilha de informações com os Estados-Membros;
13. **ORIENTA AINDA** o CRP, através dos seus competentes Subcomités, em estreita colaboração com a Comissão, a continuar a analisar os relatórios do processo SACA, incluindo o relatório de auditoria do Conselho de Auditores Externos (BoEA) sobre o SACA, e a apresentar um relatório na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Julho de 2024.

2024-01-15

Report of the Joint Sitting of the Sub-Committees on Structural Reforms and General Supervision and Coordination on Budgetary, Financial and Administrative Matters (GSCBFAM) and Experts of the Committee of Fifteen Finance Ministers (F15 Experts)

African Union

African Union

<https://archives.au.int/handle/123456789/10496>

Downloaded from African Union Common Repository